



**PORTARIA Nº 029/2023**

**Designa procurador para responder pela área jurídica do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a finalização do contrato Nº 017/2021, celebrado entre o Consórcio Público Rio Guandu e Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia em 15 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **DR. BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/ES nº 16673 para responder pela área jurídica do Consórcio Público Rio Guandu.

**Parágrafo Único:** O procurador designado no caput deste artigo atuará no tocante à análise e parecer nos processos do consórcio, de forma que o procurador ao receber um processo ficará vinculado ao mesmo até o seu arquivamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 18 de setembro de 2023.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**